



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA
PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO
CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT
TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036
E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

PORTARIA Nº 062/2020

**EXCELENTÍSSIMA PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA,
ESTADO DE MATO GROSSO, Sr.ª TEREZINHA GUEDES CARRARA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

Considerando o art. 28 da Lei 010/2001, "Artigo 28 – Aos funcionários ocupantes de Cargos de Provimento em Comissão será concedido adicional de até 100% (Cem por cento) calculados sobre os vencimentos básicos, a título de gratificação (FG), dentro do Grupo e do respectivo nível."

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a Srª **MARIA APARECIDA BEZERRA**, portadora do RG nº 1742996-0 SSP/MT e CPF 012.846.121.71, para exercer o cargo de Chefe Divisão de Vigilância Sanitária.

Artigo 2º - Nomear a servidora acima mencionada para exercer o cargo de Chefe de Divisão de Endemias com direito de percepção do adicional de Função Gratificada em seu vencimento efetivo no valor de 36%(trinta e seis por cento), a partir desta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, 19 de fevereiro de 2020.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE.**

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 19/02/2020 a 19/03/2020.